

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0014/2019

Relatórios de Prestação de Contas – Comunidade de Ação Pastoral - CAP
Recurso Subsídio – TF nº 0014/2019

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão

Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069

CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil

Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

RELATÓRIO FINAL EXECUÇÃO DO OBJETO - SUBSIDIO

TERMO N.º 0014/2019

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2019

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

DATA: 14/03 à / /2019

ENDEREÇO: JOSÉ REZENDE FILHO, 47 – SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 19.132.299/0001-66

REPRESENTANTE LEGAL: LEILA BEATRIZ CAETANO

Caracteriza objeto da parceria as ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, propiciando atendimento educacional para as crianças de nosso bairro e adjacências, com um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das mesmas entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária.

Para atender ao objeto proposto foram estabelecidas como metas: atendimento em média de 593 alunos (Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), assistindo as famílias que chegam à escola pela primeira vez num clima de acolhimento, segurança, cuidado e afeto; desenvolvendo confiança da criança no ambiente da Instituição; favorecendo um ambiente seguro e acolhedor.

Proporcionando o bem estar às crianças, estimulando os sentidos; incentivando o autoconhecimento; estabelecendo o autoconhecimento e a construção identitária como processo constante e mutável; desenvolvendo plena consciência de suas histórias, origens e cultura; aumentando o vocabulário e as formas de se compreender a realidade.

Durante o ano de 2019 foram trabalhados o desenvolvimento de um bom hábito de alimentação saudável através de atividades lúdicas; conscientizando os alunos sobre importância e os motivos pelos quais nos alimentamos; reconhecendo e valorizando os pratos típicos e hábitos alimentares da nossa região e de outras com um grande pequinique e o incentivo ao respeito mútuo para com o outro, respeitando as diferenças de grupo, religião, etnia, gostos e opiniões e gênero (visando a construção de um futuro cidadão crítico e humanizado.); trabalhamos também



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66

Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85

Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85

Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00

Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão

Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069

CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil

Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

2

temas da realidade próxima da criança; considerando as suas necessidades e oportunizando aprendizagem em todas as áreas satisfazendo os interesses do educando realizando atividades em experiências concretas estimulando a participação, a iniciativa, a descoberta e a criatividade abrangendo todas as áreas de educação intelectual, social, vital, corporal e emocional

A partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2019 concluímos totalmente a cidadania integral capacitando o indivíduo para viver o exercício pleno da solidariedade humana e social; valorizando o indivíduo como ser integral favorecendo a aliança entre intelecto e sentimento formando cidadão conscientes de suas responsabilidades sociais, propiciando uma vivência colaborativa.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 2019.

Leila Beatriz Caetano
Presidente



HUMILDEMENTE A SERVIÇO DE TODOS

C.A.P.
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ 19.132.299/0001-66
Decreto de Util. Públ. Municipal 2.103/85 - 10/01/85
Decreto de Util. Públ. Estadual 9.037 - 27/11/85
Decreto de Util. Públ. Federal 14.920/98-68 - 04/06/00
Rua José Rezende Filho, 47 - Bairro São Cristóvão
Tel. 005535-3422-3074 - Fax 005535-3422-3069
CP 207 / CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG - Brasil
Home page: www.capbr.webnode.com - E-mail: cap-br@bol.com.br

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019 - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO No. 0014/2019 - SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL

CNPJ
19.132.299/0001-66

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Agência	Conta Corrente
FINAL - Período de Execução 21/03 à 30/12/2019	Banco do Brasil	0368-9	41.916-8

RECURSO SUBSÍDIO		
RECEITAS	1a. parcela	39.000,00
	2a. parcela	39.000,00
	3a. parcela	39.000,00
	4a. parcela	39.000,00
	5a. parcela	39.000,00
	6a. parcela	39.000,00
	7a. parcela	39.000,00
	8a. parcela	39.000,00
	9a. parcela	39.000,00
	10a. parcela	39.000,00
	11a. parcela	39.000,00
		Total R\$
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1a. parcela	52,99
	2a. parcela	174,32
	3a. parcela	114,47
	4a. parcela	119,40
	5a. parcela	-
	6a. parcela	65,65
	7a. parcela	24,69
	8a. parcela	45,16
	9a. parcela	-
	9a. parcela	30,71
	11a. parcela	4,25
		Total R\$
TOTAL DE RECEITAS + RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		429.631,64

RELAÇÃO DAS DESPESAS

Professores

TIPO DA DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CNPJ	VALOR
Salários/Férias/13o.	Claudnete Francisca Pereira Maia	048.408.216-74	R\$ 11.803,34
Salários/13o	Rúbia dos Santos Martins Barbosa	102.336.686-08	R\$ 10.499,88

Salários/Férias/13o.	Áudria Eliza de Lima	052.441.416-51	R\$	10.715,88
Salários	Heloísa Araujo Teixeira	918.491.446-72	R\$	1.628,62
Salários	Giselle Leandro Toledo Leite	060.400.546-62	R\$	1.052,33
Salários	Fernando Falccione Vecchio		R\$	1.035,27
Monitores				
Salários/Férias/13o.	Bruna Caroline Moreira Cioffi	015.484.166-81	R\$	10.779,09
Salários/13o	Glória Araujo Nascimento	054.695.056-69	R\$	10.644,69
Salários/Férias/13o.	Suellen Cristina da Rocha	059.367.816-82	R\$	9.412,97
Salários/13o	Judity Maria Silva Ramos	085.867.126-39	R\$	10.229,69
Salário	Priscilla do Nascimento	085.867.126-39	R\$	283,18
Salário	Ana Paula Santos Martins Rocha David	115.646.386-69	R\$	488,20
Salários	Aparecida Goretti Teodoro Gomes	082.690.878-07	R\$	1.305,62
Salário	Deise Maria Mendes	060.539.346-07	R\$	471,80
Salário	Lílian Cristina Moreira	094.705.686-64	R\$	504,60
Salário	Marlene Aparecida Garcia Biazin	035.104.106-02	R\$	488,20
Salários/Férias/13o.	Ana Maria de Andrade	052.962.106-11	R\$	5.520,63
Salários/13o	Vaniluci Donizet Dionisio Cordeiro	929.072.376-91	R\$	10.361,03
Salários/13o	Jéssica Tomaz Donderi	113.413.496-75	R\$	9.651,30
Salários	Maria Neide de Souza	518.223.006-06	R\$	976,07
Salários	Paulo Alessandro Pereira	065.644.116-00	R\$	943,27
Auxiliar de Limpeza				
Salários	Marina de Jesus Damasceno Ribeiro	412.469.856-91	R\$	4.393,14
Salários/13o	Maria Cristina dos Santos Mendes Silva	110.202.418-02	R\$	8.734,17
Salário	Janira Cassemira Gonçalves Manoel	583.223.966-00	R\$	642,79
Salários/13o	Adrielly Beatriz da Silva Andrade	128.640.506-84	R\$	1.752,12
Salários	Maria Aparecida de Carvalho Braga	693.481.386-34	R\$	1.458,27
Salários/Férias/13o.	José Carlos Fernandes	772.041.316-49	R\$	1.778,47
Salários/Férias/13o.	Maria de Fátima Freire	704.233.506-68	R\$	1.778,47
Salários/13o	Maria Angélica Machado	048.759.246-82	R\$	1.977,52
Salários/13o	Marlene Aparecida	047.559.996-93	R\$	4.911,05
Cozinha				
Salários/13o	Josiane Maria dos Santos	932.353.724-15	R\$	10.568,32
Secretária				
Salários/13o	Solange Cristina Ramos Silva	010.993.546-25	R\$	13.886,26
Auxiliar Administrativo				
Salários/13o	Luciana Rodrigues da Silva	144.764.048-98	R\$	14.250,22
ENCARGOS SOCIAIS				
Guia de Recolhimento do FGTS sobre a Folha de Pagamento			R\$	80.087,66
Documento de Arrecadação de Receitas Federais-DARF sobre a Folha de Pagamento			R\$	8.358,68
Documento de Arrecadação de Receitas Federais-DARF IR sobre salários			R\$	1.587,15
Guia da Previdência Social -INSS sobre a Folha de Pagamento			R\$	65.043,99
ENCARGOS TRABALHISTAS				
Guia de Recolhimento	Priscilla do Nascimento	085.867.126-39	R\$	1.810,17
Rescisório do FGTS	Marina de Jesus Damasceno Ribeiro	412.469.856-91	R\$	2.478,07
RESCISÕES				
Priscilla do Nascimento		085.867.126-39	R\$	1.099,81
Marina de Jesus Damasceno Ribeiro		412.469.856-91	R\$	4.313,28
FORNECEDORES				
Serviços Contábeis	Organização Contabil Angelo Chiarato	03.100.068/0001-30	R\$	11.404,00

Auxílio Transporte	Viação Princesa do Sul Ltda	20.171.401/0001-11	R\$	337,80
	Expresso Planalto Transportes e Logística	08.352.952/0009-33	R\$	3.762,90
Consumo de água	Copasa-Cia de Saneamento de Minas Gera	17.281.106/0001-03	R\$	18.395,22
Consumo de energia	Cemig Distribuição S.A.	06.891.180/0001-16	R\$	18.673,70
Serviços de Comunicação	Oi Móvel S/A	05.423.963/0001-11	R\$	823,41
	Telemar Norte Leste	33.000.118/0003-30	R\$	1.770,73
Material Didático	Editora FTD	61.186.490/0001-57	R\$	2.423,59
Material Escolar/Papelaria	Edson Martins Araújo	22.002.273/0001-66	R\$	5.794,65
Produtos de Limpeza	Master Clean Saneantes e Serviços Ltda	06.279.729/0001-25	R\$	1.510,99
Aliment/Higiene/Limpeza	Rodrigues e Rodrigues Supermercados	41.717.836/0004-31	R\$	6.941,32
Alimentação	Padaria e Confeitaria Breakfast Ltda-ME	03.528.942/0001-35	R\$	5.148,45
Manutenção bens	Shauanne Khalil	27.206.829/0001-00	R\$	230,00
Manutenção bens	Joice Amanda Grazinoli Batista Meza	33.480.972/0001-80	R\$	400,00
Manutenção	Madeiraira Pouso Alegre	32.548.144/0001-73	R\$	280,00
Manutenção	Madeiraira Fernão Dias Eireli	14.233.633/0001-54	R\$	265,00
Aquisição de bens	Dom Nery Office Ltda - Mobil.	04.168.154/0001-48	R\$	1.500,00
Manutenção	Eliel do Carmo - Manut.	20.609.991/0001-11	R\$	550,00
Manutenção	Petrus Sandro Lacerda e Cia Ltda-ME	15.042.717/0002-54	R\$	137,81
Manutenção	Elétrica Padrão	08.702.610/0001-49	R\$	790,80
Aquisição de bens	Ian Carvalho de Iacovo	031.019.528/0001-36	R\$	8.786,00
TOTAL ANUAL DAS DESPESAS			R\$	429.631,64
TOTAL FINAL			R\$	-

Despesa	Valor	Valor
1a. Parcela	R\$ 135,00	
2a.parcela	R\$ 330,99	
3a.parcela	R\$ 135,00	
4a.parcela	R\$ 110,25	
6a.parcela	R\$ 122,40	
8a.parcela	R\$ 170,40	
11a.parcela	R\$ 519,10	
Total	R\$ 1.523,14	
Depósito com recurso próprio para reembolso à conta	-	R\$ 1.523,14

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a verba recebida durante o ano de 2019 foi possível à Comunidade de Ação Pastoral manter o quadro de profissionais: corpo docente e demais profissionais da educação, técnico-administrativa, de apoio e todos os envolvidos na rotina diária desta OSC, para assim colocar em prática as ações previstas no Plano de Trabalho.

Através de infraestrutura e instalações adequadas, que foram possíveis com as melhorias feitas na rede física, oferecemos um ambiente físico seguro as crianças. Tornamos o espaço utilizado por elas mais confortável, mais organizado, proporcionando seu bem estar, seja com espaço mais amplo, mais apropriado, como disponibilizando mobiliários mais adequados. Também na manutenção de tudo o que envolve o ensino e a permanência da criança/aluno na escola Materiais para auxiliar o professor e toda equipe na dinâmica pedagógica cotidiana.


Sempre foi nossa meta conseguir oferecer um atendimento educacional de qualidade, sendo pautado nos princípios do respeito mútuo e solidariedade, valores morais e éticos, garantindo o sucesso desta OSC.

Local: Pouso Alegre

Data: 30/04/2020

Leila Beatriz Caetano

Nome do Presidente ou Representante legal


Assinatura do Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ nº 19.132.299.0001/66

Termo de Fomento: nº 0014/2019

Recurso: SUBSÍDIO

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho:

“**EDUCAÇÃO INFANTIL:** Desenvolver a socialização, interação com as crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos; Incentivar a higiene e boa saúde, fazendo com que o aluno se interesse progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, realizando ações simples como lavar as mãos, escovar os dentes, pentear os cabelos e tomar banho; Explorar o ambiente para que a criança possa relacionar-se com pessoas, estabelecer contatos com pequenos animais, com plantas e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse; Ampliar o conhecimento do mundo em que possui manipulando diferentes objetos e matérias explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio entrando em contato com formas diversas de expressão artísticas; Participar de variadas situações de comunicação oral, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem contando suas vivências; Incentivar a leitura e escrita através do manuseio de diferentes instrumentos e suportes da escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos identificando e reconhecendo as letras. / **ENSINO FUNDAMENTAL:** Despertar a curiosidade, interesse e iniciativa em descobrir e explorar o mundo natural e social; Estabelecer o respeito à dignidade da família considerando a religiosidade, espiritualidade, gratuidade, disponibilidade e doação; Desenvolver a linguagem oral e escrita, incentivando o hábito de ouvir e contar histórias com atenção e compreensão trabalhando assim a literatura e gramática; Aprimorar o raciocínio lógico e cálculo mental nas operações matemáticas básicas com números naturais interpretando e resolvendo situações problemas que envolvam símbolos que



representa as operações adição, subtração, multiplicação e divisão numéricas; Trabalhar a História do Brasil, salientando a importância das regiões em seu aspecto cultural e geográfico.”

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral.

2 - Descrição das atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise da execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral, em seus Relatórios de Execução do Objeto, “a partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2019 concluímos totalmente a cidadania integral capacitando o indivíduo para viver o exercício pleno da sociedade humana e social, valorizando o indivíduo como ser integral favorecendo a aliança entre intelecto e sentimento formando cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais, propiciando uma vivência colaborativa” Deste modo, por meio das ações prestadas, a referida OSC afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos



ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 631,64 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 429.631,64 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral e Relatório de Visita *in loco* realizada no dia 12/09/2020, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0014/2019. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14e modificações - Decreto Federal nº 8.726/16 -
Lei Municipal nº 6.013/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP
CNPJ nº 19.132.299/0001-66

Termo de Fomento nº: 0014/2019

Recurso: Subsídio

Objeto: A parceria tem como objeto “ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, concomitante à ação social, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando à integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso. Atividades educativas concernentes à etapa atendida.”

Vigência da Parceria: 13/02/2019 a 31/12/2019.

Valor Total de Repasse: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) Soma-se ao valor em questão R\$ 631,64 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) em razão de rendimentos obtidos que foram aplicados no objeto da parceria. O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescidos dos rendimentos, representam o importe de R\$ 429.631,64 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;



- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral – CAP, em referência ao Termo de Fomento nº 0014/2019 e no relatório de visita in loco realizado, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado com ressalvas.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral

CNPJ nº 19.132.299.0001/66

Termo de Fomento: nº 0014/2019

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “Ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, concomitante à ação social, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso. Atividades educativas concernentes à etapa atendida.”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral.

2 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral, em seus Relatórios de Execução do Objeto, “a partir do trabalho desenvolvido durante o ano de 2019 concluímos totalmente a cidadania integral capacitando o indivíduo para viver o exercício pleno da sociedade humana e social, valorizando o indivíduo como ser integral favorecendo a aliança entre intelecto e sentimento formando cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais, propiciando uma vivência colaborativa” Deste modo, por meio das ações prestadas, a



referida OSC afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

RECURSO	
Data	Valor
14/03/2019	R\$ 39.000,00
22/03/2019	R\$ 39.000,00
23/04/2019	R\$ 39.000,00
28/05/2019	R\$ 39.000,00
25/06/2019	R\$ 39.000,00
23/07/2019	R\$ 39.000,00
29/08/2019	R\$ 39.000,00
18/09/2019	R\$ 39.000,00
23/10/2019	R\$ 39.000,00
06/12/2019	R\$ 39.000,00
17/12/2019	R\$ 39.000,00
TOTAL	R\$ 429.000,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ 52,99
Parcela 2	R\$ 174,32
Parcela 3	R\$ 114,47
Parcela 4	R\$ 119,40
Parcela 5	R\$ -----
Parcela 6	R\$ 65,55
Parcela 7	R\$ 24,69
Parcela 8	R\$ 45,16
Parcela 9	R\$ -----
Parcela 10	R\$ 30,71
Parcela 11	R\$ 4,25
TOTAL	R\$ 631,64

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 631,64 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 429.631,64 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). que foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral, foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho que foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e Relatório de Visita *in loco* realizada no dia 12/09/2019, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0014/2019. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.** O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Everton de Oliveira Miranda
Gestor de Parcerias
Matrícula: 15 754 -04



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL - CAP

CNPJ nº 19.132.299/0001-66

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 429.631,64 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.


Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com o inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0014/2019, da Organização da Sociedade Civil: Comunidade de Ação Pastoral - CAP, CNPJ nº 19.132.299/0001-66, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura